



Centro de Formação  
Jurídica e Judiciária

**“PROGRAMA DO XIX CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA INGRESSO NAS CARREIRAS DE MAGISTRADO JUDICIAL E DO MINISTÉRIO PÚBLICO, PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NOS TRIBUNAIS JUDICIAIS COMUNS”**

## 1. IDENTIFICAÇÃO DA ACÇÃO

<b>Designação</b>	<i>“XIX Curso de Formação Inicial para Ingresso nas Carreiras de Magistrado Judicial e do Ministério Público, para exercício de funções nos Tribunais Judiciais Comuns”</i>
<b>Área de Formação</b>	<i>Formação de juizes e procuradores</i>
<b>Área Temática</b>	Várias
<b>Curso Tipo</b>	Formação Ingresso

<b>Acção n.º</b>	04/CFJJ/2020
<b>Data início</b>	2020 - 02 - 10
<b>Data termo</b>	2021 - 02 - 01
<b>Destinatários</b>	103 Licenciados em Direito
<b>Local</b>	C.F.J.J. Bairro do Fomento, Rua de Mutateia, 1752 – Matola
<b>Telefone</b>	Fixo: 21781614 / 21781714 Móvel: 823216850
<b>Fax</b>	21781649

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E FINALIDADE

A formação inicial de Magistrados para os tribunais judiciais comuns compreende um curso de formação teórico-prática, organizado em dois ciclos

sucessivos, sendo que o primeiro ciclo se realiza na sede do CFJJ, **com a ressalva dos estágios intercalares de curta duração, que decorreram nas várias instituições da administração da justiça e outras instituições conexas**, a anteceder o início da fase teórico-prática, durante e na fase propriamente dita do estágio, desta feita nos tribunais e procuradorias.

No presente ano de actividades do CFJJ (ao qual nos referiremos como ano lectivo), foi aberto concurso público referente ao 19º Curso de Formação inicial para ingresso nas carreiras das Magistraturas Judicial e do Ministério Público para a área comum, cujos ciclos de formação teórico-prática (1º ciclo) e estágio jurisdicional (2º ciclo) irão decorrer entre **10 de Fevereiro de 2020 e 01 de Fevereiro de 2021**, dirigido a um universo potencial de **103 formandos**, sendo 66 destinados à magistratura judicial e 37 à magistratura do Ministério Público.

Do ponto de vista de metodologia e abordagem, o curso de formação baseiar-se-á em competências para garantir uma formação inovadora, completa e contextualizada de aprendizagem. Esta filosofia do curso faz com que a oferta formativa seja coerente e estreitamente ligada às necessidades acima indicadas. Neste novo modelo, os objectivos de aprendizagem derivam directamente dos conhecimentos que descrevem o perfil das competências necessárias para executar uma tarefa ou descrever o comportamento.

Com base na moderna abordagem do sistema das qualificações profissionais, o perfil geral está estruturado em três grupos de competências, isto é: **Saber, Saber Fazer, Saber Ser**. Este sistema contempla as recentes reformas educacionais em Moçambique ao nível da formação técnico-profissional e desemboca, respectivamente, na aquisição dos seguintes conhecimentos:

- a) **Gerais**, mais relacionados com o perfil profissional de saída;

- b) **Conhecimentos técnico-processuais**, a serem aplicados no âmbito do trabalho jurisdicional do Magistrado;
- c) **Transversais ou Relacionais**, que visam conferir capacidade ao Magistrado de lidar com situações de complexidade organizacional, comunicando e trabalhando de forma bem-sucedida em grupos heterogêneos, com uma atitude de liderança participativa.

No caso fala-se da interação entre os vários actores da justiça tais como os magistrados do MP, Judicial, advogados, cidadãos e sociedade civil, isto do ponto de vista jurisdicional, e, do ponto de vista organizacional, com outros actores do Estado. Assim, na formação inicial dos candidatos às magistraturas para actuarem futuramente nos Tribunais Judiciais Comuns e no recrutamento dos formadores e facilitadores para o respectivo curso, o CFJJ terá em linha de conta as exigências decorrentes da especialização destes tribunais. Neste contexto, não se perderá de vista os conteúdos ligados à actuação dos magistrados nas suas áreas específicas, mas sempre em consonância com a diferenciação funcional, jurídico-constitucionalmente imposta, das duas magistraturas, entendendo-se dever garantir a especificidade da formação ligada ao exercício diferenciado de cada magistratura, que a complexidade funcional crescente do respectivo exercício ligado à ideia de responsabilização pública pela actuação funcional hoje impõem.

Face à escassez do património humano e técnico-científico que o CFJJ atravessa, efectivamente, no campo da formação de magistrados, espera contar, no âmbito da cooperação institucional, com os Conselhos Superiores das Magistraturas bem como com outras instituições do Sistema de Administração da Justiça, bem ainda, das nossas congêneres internacionais (Centro de Estudos Judiciários de Portugal), parceiros das organizações internacionais sediadas em Moçambique, mas também das parcerias académicas internacionais (Universidade de Hasselt na Bélgica) e das congêneres regionais (Southern African Judicial Education Institute-SAJEI,

Judicial Training Institute of Kenya), bem como com a participação de formadores a tempo parcial provenientes dessas instituições num exercício de aproveitamento e rentabilização de recursos.

A formação inicial, no âmbito do 19.º Curso de Ingresso à categoria de Magistrado Judicial e do Ministério Público, será organizada e dirigida pelo Centro de Formação Jurídica e Judiciária em coordenação com os respectivos Conselhos Superiores das Magistraturas no que concerne a cedência de formadores e facilitadores de formação. Com efeito, o Curso obedecerá aos conteúdos temáticos determinados pelo CFJJ, calendarizado segundo a ordem adotada no plano de formação geral e específico previsto no Regulamento pedagógico em vigor no Centro.

<b>Nº</b>	<b>ÁREAS TEMÁTICAS</b>
<b>1</b>	<b>JURISDIÇÃO PENAL E PROCESSUAL PENAL</b>
<b>2</b>	<b>JURISDIÇÃO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL E COMERCIAL</b>
<b>3</b>	<b>JURISDIÇÃO DE TRABALHO</b>
<b>4</b>	<b>JURISDIÇÃO DE FAMÍLIA E MENORES</b>
<b>5</b>	<b>JURISDIÇÃO DE TERRA, AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS</b>
<b>6</b>	<b>CONSTITUIÇÃO E DIREITOS FUNDAMENTAIS</b>
<b>7</b>	<b>ÉTICA, INTEGRIDADE E DEONTOLOGIA PROFISSIONAL</b>
<b>8</b>	<b>SOCIOLOGIA JURÍDICA</b>
<b>9</b>	<b>DIREITO JUDICIÁRIO</b>
<b>10</b>	<b>PSICOLOGIA JUDICIÁRIA</b>
<b>11</b>	<b>DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA (DHC)</b>
<b>12</b>	<b>ACTIVIDADES COMPLEMENTARES</b>
<b>13</b>	<b>ESTÁGIOS INTERCALRES OU SEMANAS DE CAMPO</b>